



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU/SP

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2013

ORIGEM: 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DO ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Getúlio Vargas, 21-05 – Jd. Europa – Bauru SP – CEP 17017-383.

DESTINO: COOPERATIVA COOTRAMAT RECICLÁVEIS DE BAURU
Travessa James Russel, Quadra 01, s/n – Jardim Redentor, Bauru SP – CEP 17033-003.

A **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO** - 8ª Subseção Judiciária do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.445.105/0001-78, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 21-05 Jd. Europa – Bauru SP, representada neste ato pela MM. Juiz Federal Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão de Documentos, com fundamento no Acordo de Cooperação Mútua nº 10.040.10.10, e respectivo Termo Aditivo 10.040.13.13, conforme autorização constante do Processo Administrativo nº 14244/2009-DFOR (Expediente Administrativo n.º 01/2009-NUAR), **DOA** à **COOPERATIVA COOTRAMAT RECICLÁVEIS DE BAURU**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.202.389/0001-60, neste ato, representada pelo seu Diretor Presidente, o senhor Valmir Moura, R.G. 19.812.663-3, o montante de **341 (trezentos e quarenta e um) kg** de papel resultante da eliminação de Documentos administrativos (conforme PCTT – Plano de classificação e tabela de temporalidade da documentação administrativa), cujo Edital de Eliminação 02/2013, foi publicado no (Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região – Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Publicações Administrativas – Subseção Judiciária de Bauru – Gestão Documental de 23/09/2013, edição 176/2013, páginas 217/218).

O presente termo que integrará o Expediente Administrativo nº 003/2013 da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão de Documentos da 8ª Subseção Judiciária, com sede no Fórum da Justiça Federal de Bauru, tem como objeto a doação de papéis fragmentados para fins de reciclagem.

Bauru, 18 de novembro de 2013.

MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI

Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão de Documentos da 8ª Subseção Bauru – SP

VALMIR MOURA

Diretor Presidente da COOPERATIVA COOTRAMAT RECICLÁVEIS DE BAURU
RG 19.812.663-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU/SP

**COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA 8ª
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP.**

TERMO DE DESTRUIÇÃO Nº 03/2013.

No período de 19 a 20 de novembro de 2013, acompanhou-se nas dependências da empresa COOPERATIVA COOTRAMAT RECICLÁVEIS DE BAURU – CNPJ 08.202.389/0001-60, localizada na Travessa James Russel, Quadra 01, s/n – Jardim Redentor, na cidade de Bauru SP – CEP 17033-003, a destruição, por fragmentação de **341 (trezentos e quarenta e um) kg** de papel resultante da eliminação de Documentos administrativos (conforme PCTT – Plano de classificação e tabela de temporalidade da documentação administrativa), cujo Edital de Eliminação 02/2013, foi publicado no (Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região – Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Publicações Administrativas – Subseção Judiciária de Bauru – Gestão Documental de 23/09/2013, edição 176/2013, páginas 217/218), o qual consistiu em objeto do Termo de Doação nº 03/2013 – Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de BAURU – SP.

Este material integrará o Expediente Administrativo nº 003/2013-
Gestão Documental da 8ª Subseção Judiciária de São Paulo.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

LUIZ CARLOS CURI – RF 2764

COOPERATIVA COOTRAMAT RECICLÁVEIS DE BAURU

VALMIR MOURA
Diretor Presidente da COOPERATIVA COOTRAMAT RECICLÁVEIS DE
BAURU – RG 19.812.663-3.